



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 10 de março de 2025.

De: Comissão de Constituição e Justiça

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 276/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 2/2025

Autoria: Mesa Diretora

Erimar da Silva Lesqueves - MDB, Anderson de Souza Laurindo - PSB, Jorge Marvila - PSDB

Ementa: ALTERA O ANEXO "V" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.267/2022. QUE DISPÕE SOBRE O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL NA CARREIRA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer nas Comissões

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Considerando o parecer das comissões competentes, que se manifestaram favoravelmente pela constitucionalidade do assunto em análise, quando de sua competência, e pelo regular prosseguimento legislativo, faço a juntada dos autos ao presente processo.

A matéria deverá ser encaminhada ao plenário para discussão e posterior votação, conforme o rito regimental, a fim de que se delibere sobre o prosseguimento do procedimento legislativo

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Rafaela de Souza Marvila
Secretária Geral



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340039003600370035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

